



## DECRETO Nº 6643/2024

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada Letícia Mara Duarte Pereira Borges, CPF nº 089.898.196-44, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Saúde Mental, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6035-2022 e o Decreto nº 6517-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6644/2024

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica designada a servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, CPF nº 123.437.096-45, do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Promoção Humana - CEPH, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 528-2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6645/2024

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado Joaquim Ernesto Vicentino para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Estradas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6370-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6646/2024

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado Carlos Alberto Resende Teixeira para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6647/2024

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;



## DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada Neusa Maria Mendes para ocupar o cargo comissionado de Assessora, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de  
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6648/2024

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere a  
Constituição Federal; a Constituição do  
Estado e a LOM;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada Vanderléia  
Aparecida de Andrade Nascimento para  
ocupar o cargo comissionado de  
Assessora, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal  
Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de  
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6649/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere o art. 84,  
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,  
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da  
LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6218-  
2024, que readaptou definitivamente a  
servidora Roseana de Sousa Leporatti  
Batista, acatando decisão de perícia  
médica;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 05-  
2024, da Procuradoria Geral do Município,  
em que solicita o acatamento de decisão  
em acórdão de Agravo de Instrumento  
movido pela servidora, para que conste  
recomendações exaradas no laudo  
médico, quais sejam: - não exercer  
esforços físicos; - carregamento de pesos  
e ortostatismo prolongado;

## DECRETA

**Art. 1º** No Decreto nº 6218-2022, em que  
readaptou, definitivamente, a servidora  
Roseana de Sousa Leporatti Batista, do  
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para  
o cargo de Porteira, deverão ser  
observadas nas realizações de suas  
tarefas:

- Não exercer esforços físicos;
- Não efetuar carregamento de pesos; e
- Não exercer ortostatismo prolongado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na  
data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 071/2024

## EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere o art.84,  
IV, da Constituição Federal; art.90, VII,  
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da  
LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Giovana Jacinta dos Santos,  
protocolado na sob o nº 457, em 08-  
02.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de  
05.02.2024, a servidora Giovana Jacinta  
dos Santos, de seu cargo efetivo de  
Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 05.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 072/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina Teixeira, no uso das  
faculdades que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento do  
servidor João Francisco Damasceno,  
protocolado sob o nº 218, em 22.01.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor João  
Francisco Damasceno, ocupante do cargo  
de Eletricista, no período de 01.02.2024 a  
01.03.2024.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de  
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 073/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina, no uso das faculdades que  
lhe confere a LOM; e  
**CONSIDERANDO** requerimento da  
servidora Maria Aparecida de Sales  
Medeiros, protocolado em 15.02.2024, sob  
o nº 493, onde solicita licença para  
tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Maria Aparecida de  
Sales Medeiros, ocupante do cargo de  
Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, por 14  
(quatorze) dias, do período de 08.02.2024  
a 21.02.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 08.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de 2024.  
\_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 074/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere a  
Constituição Federal; a Constituição do  
Estado e a LOM; e  
**CONSIDERANDO** o requerimento do  
servidor Ari José Pamplona, onde solicita  
seu direito a férias-prêmio, protocolado  
sob o nº 0496, datado de 15.02.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio ao servidor  
Ari José Pamplona, ocupante do cargo de  
Supervisor de Serviços, no período de  
19.02.2024 a 19.03.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de  
2024. \_\_\_\_\_ Rogério de  
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 075/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina, no uso das faculdades que  
lhe confere a LOM; e  
**CONSIDERANDO** requerimento da  
servidora Vanessa dos Santos Pires,

protocolado em 16.02.2024, sob o nº 516,  
onde solicita licença para tratamento de  
saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Vanessa dos Santos  
Pires, ocupante do cargo de Agente  
Comunitário de Saúde, por 12 (doze) dias,  
do período de 15.02.2024 a 26.02.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 15.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 19 de fevereiro de 2024.  
\_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa  
Bertolin – Secretário de Governo.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024

**Processo Licitatório nº:** 023/2023 -  
**Pregão Eletrônico nº:** 020/2023  
**Órgão Gerenciador do Registro de  
Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de  
Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Cristália  
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
**CNPJ:** 44.734.671/0022-86

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a  
futura e eventual  **aquisição de  
Medicamentos e Saneantes para  
atender ao Setor de Farmácia da  
Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana  
de Carandaí.**

**Valor Total:** R\$58.723,00 (cinquenta e  
oito mil e setecentos e vinte e três reais)

**Data de assinatura:** 16/02/2024

**Vigência:** 18/02/2025

**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior,  
pelo **Órgão Gerenciador da Ata de  
Registro de Preços**, e Adriano Gomes  
dos Santos (com poderes para assinar),  
pelo **Fornecedor Registrado.**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 21/02/2024

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

### 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

### 8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 19 de fevereiro de 2024.

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E. M. Vereador	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
João Henriques	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 21/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 21/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 21/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 21/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Sebastião Patrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 21/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Sebastião Patrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 21/02/2024 a 29/02/2024

E.M. João Biazutti (Acampanamento)	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago temporário. Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 21/02/2024 a 06/12/2024



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

“União e Compromisso com o Povo”

Adm. 2021-2024

### 1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para calibração e manutenção das câmaras de conservação de vacina, colposcópios e ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### LICITAÇÃO PÚBLICA – 1ª NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí / MG, neste ato representado pelo Diretor de Compras, **Matheus Alexandre da Silva Carvalho**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº 40.134.554/0001-04**, com sede à Rua Ranulfo de Melo, nº 125, loja 01, Bairro: Estação, Carandaí - MG, CEP 36.282-006, neste ato denominada contratada e representada por Deisiane da Fonseca Souza Araújo, brasileira, empresária, nascida em 16/03/1990, portadora do CPF sob nº. \*\*\*.780.886-\*\* e da Carteira de Identidade nº. MG - 17.624.727 SSP/SP.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 066/2023, autorizado pelo Processo Licitatório nº 086/2023, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa **DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676**, especializada para calibração e manutenção das câmaras de conservação de vacina, colposcópios e ar condicionado.

A Ata de Registro de Preço com DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676, foi formulada no dia 19/09/2023.

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177  
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br

Matheus A. da S. Carvalho  
Diretor de Compras  
Prefeitura Municipal de Carandaí





## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo”*

*Adm. 2021-2024*

Segundo o inciso VI, item 6.2 da ARP, “Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR.”

Por sua vez, através do ofício 007/2024 encaminhado na data de 05/02/2024, pela farmacêutica, Stephanie Homem Gonçalves, foi solicitado a notificação da empresa DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676, pela execução parcial e ineficaz do serviço realizada na Farmácia de Minas do Município. Tal qual, se encontra em anexo com os pontos alegados apresentados de forma específica.

Por seu turno, segundo o **inciso XVI, item (D) do Edital - em** caso de inexecução parcial, a multa compensatória será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Assim, diante do descumprimento do prazo de entrega **sem qualquer justificativa**, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676, pela execução parcial do serviço para que **regularize a situação sob pena de aplicação da multa prevista no o inciso XVI do Item 11.2 - (I) da ARP.**

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Carandaí, 19 de fevereiro de 2024.

Matheus A. da S. Carvalho  
Diretor de Compras  
Prefeitura Municipal de Carandaí

**Matheus Alexandre da Silva Carvalho**  
Diretor do Dep. de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177  
[www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) / [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
“União e Compromisso com o Povo”  
Adm. 2021-2024

**1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), mochilas escolares, estojos escolares (tipo bolsinha) e pastas para professores para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

**LICITAÇÃO PÚBLICA – 1ª NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE ENTREGA**

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí / MG, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **Marcelo Wagner de Oliveira**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **11.371.364/0001-02**, com sede à **Rua Santa Tereza – nº133- Bairro Centro – São João Del Rei- MG – CEP 36.300-114**, neste ato denominada contratada e representada por Mário Lúcio Trindade, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº, **\*\*\*.804.886-\*\*** e da Carteira de Identidade nº. **M-8.627.262 – SSP/MG**.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 088/2023, autorizado pelo Processo Licitatório nº 113/2023, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, especializada ao fornecimento de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), mochilas escolares, estojos escolares (tipo bolsinha) e pastas para professores para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

A Ata de Registro de Preço com **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, foi formulada no dia 18/01/2024 e a ordem de compra nº 2024/00/00069, nº 2024/00/00066, nº 2024/00/00065 encaminhadas no dia 25/01/2024.

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177  
[www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) / [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
“União e Compromisso com o Povo”  
Adm. 2021-2024

Segundo consta no Edital, “ a entrega deve acontecer após 15 dias corridos após emissão da nota de empenho”, por sua vez, não foi entregue os produtos no prazo estipulado, que seria até 09/02/2024.


Por seu turno, segundo o **inciso VI, dos “Termos Gerais da Execução” descritos no Termo de Referência do Edital** “O atraso ou inexecução total ou parcial dos serviços ocasionado pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, enseja a rescisão do contrato, com as consequências previstas no contrato e na Lei Nacional nº 14.133/2021”.

Assim, diante do descumprimento do prazo de entrega **sem qualquer justificativa**, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para que **entregue os produtos até o dia 20/02/2024, sob pena de aplicação da multa previstas no Edital.**

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Carandaí, 19 de fevereiro de 2024.

  
Professor Marcelo Wagner de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Marcelo Wagner de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

  
Adriana Maria do Couto Andrade  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177  
[www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) / [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br)



Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024



## ERRATA AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o processo de Cotação para dispensa de licitação nº 002/2024. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê na página 01:

“torna público que a Autarquia pretende realizar a Contratação de empresa ou pessoa física especializada para Consultoria e Assessoria Jurídica Previdenciária”.

Leia-se:

“torna público que a Autarquia pretende realizar a Contratação de empresa ou pessoa física especializada para Consultoria e Assessoria **especializada no âmbito do DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento)**”.

Onde se Lê na página 01:

“Autarquia do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, escolherá a mais vantajosa. As propostas deveram ser encaminhadas até o dia 20 de Fevereiro de 2023 às 17 h.”

Leia-se:

“Autarquia do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, escolherá a mais vantajosa. As propostas deveram ser encaminhadas **até o dia 21 de Fevereiro de 2024 às 17 h.**”

**2. Em razão da retificação contida na presente errata alteram-se a data de Recebimento das propostas em epígrafe;**

3. Ficam mantidos os demais termos do presente Aviso de Cotação para Dispensa. Esta Errata integra o mesmo com respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município de

---

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG  
[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)  
CEP. 36.280.018  
Tel.: (32) 3361-1595

---



*Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024*



Carandaí-MG e página do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí- Carandai-PREV.

#### 4. Alteração de DATA:

Ficam alterada a data de recebimento das propostas para dia 21/02/2024 até as 17h.

Carandaí-MG, 19 de fevereiro de 2024.

*Lucas Hilário de Carvalho*

LUCAS HILARIO DE CARVALHO – Matrículo 1853

Agente de Contratação do Carandaí - Prev

---

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG  
[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)  
CEP. 36.280.018  
Tel.: (32) 3361-1595

---